

Despacho n.º 14 835-L/2007

ANEXO

A requerimento da AFJET — Associação para a Formação e Investigação em Educação e Trabalho, entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Trabalho, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pelas Portarias n.ºs 50/93, de 12 Janeiro, e 967/93, de 1 de Outubro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado o funcionamento, nos termos do anexo ao presente despacho, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação, na área de especialização de Administração Educacional, no Instituto Superior de Educação e Trabalho.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Maio de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Educação e Trabalho.
- 2 — Especialidade — Educação.
- 2.1 — Área de especialização — Administração Educacional.
- 3 — Grau — mestre.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — dois anos.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Educacional	AE	80	
Educação	E	14	
Metodologias de Investigação	MI	26	
<i>Total</i>		120	

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Educação e Trabalho

Educação, na área de especialização de Administração Educacional

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Social da Educação	E	Semestral	225	TP: 51; OT: 8	9	
Metodologia da Investigação Educacional I	MI	Semestral	225	TP: 54; OT: 8	9	
Política Educativa e Administração Educacional	AE	Semestral	350	TP: 72; OT: 8	14	
Fundamentos da Educação	E	Semestral	125	TP: 30; OT: 5	5	
Metodologia da Investigação Educacional II	MI	Semestral	225	TP: 54; OT: 8	9	
Métodos e Práticas de Administração Educacional	AE	Semestral	225	TP: 54; OT: 8	9	
Psicossociologia das Organizações	AE	Semestral	125	TP: 30; OT: 5	5	

2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Apoio à Dissertação	MI	Anual	200	S: 200	8	
Dissertação	AE	Anual	1300	OT: 90	52	

Despacho n.º 14 835-M/2007

A requerimento do Centro Europeu de Estudos Superiores de Comunicação Empresarial, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Comunicação Empresarial, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1072/90, de 24 de Outubro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado o funcionamento, nos termos do anexo ao presente despacho, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Marketing Estratégico no Instituto Superior de Comunicação Empresarial.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Maio de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.